

PORTARIA Nº 24, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei nº 19, de 31 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, § 1º e 189, §§ 1º e 2º todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei 19/2026**, que “*Dá a denominação ao próprio público que especifica, e determina outras providências*”.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Frederico Amorim – presidente, Rosângela Diretora – relatora e Kedo Tolentino - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Kaká Amorim, Nivaldo e Fernando Tolentino.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 9 de abril de 2026.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo